



DECRETO Nº164/2025

“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO PARCIAL DE RUAS E AVENIDAS EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, DECRETA:

Tendo em vista as festividades de comemoração do 33º Aniversário da cidade de Darcinópolis, e havendo a necessidade de interdição parcial de ruas e avenidas que dão acesso ao local do evento, faz se necessário interditar as seguintes ruas e avenidas nos dias 12,13,14 e 15 de junho do corrente ano, conforme dados abaixo:

RUA 15 DE NOVEMBRO ESQUINA COM AVENIDA BERNADO SAYÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO ESQUINA COM RUA 7 DE SETEMBRO

RUA SÃO LOURENÇO TRAVESSA COM RUA DOM VITAL

RUA SÃO LOURENÇO TRAVESSA COM RUA TIRADENTES

RUA 1º DE MAIO ESQUINA COM AVENIDA BERNADO SAYÃO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b7e40a-11062025140619**